



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

APROVADO

Em 26/07/2021

Manoel Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Piratini/RS

RECEBIDO

23 JUL. 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO SR VOLNIR JÚNIOR DOS
SANTOS - "TCHÊVONI" .**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense a SR VOLNIR
JÚNIOR DOS SANTOS - "TCHÊVONI".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em...../...../.....

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORES DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT - LÍDER DA BANCADA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

26, 07, 2021
Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Volnir Júnior dos Santos doou acervo sobre a Revolução Farroupilha ao Museu Histórico de Piratini, acervos este que pertenciam a sua coleção pessoal , agora esta a disposição da nossa gente e de todo público que vir visitar o museu em Piratini , podendo assim cada vez mais entender a saga farroupilha.

Autores do Projeto de Lei

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Líder da Bancada do PDT -2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Histórico do homenageado:

Volnir Junior dos Santos (TcheVoni) gaúcho Rio-grandense, nascido em 09 de julho de 1976 às 02:00hs da madrugada em uma noite de nevasca na cidade de São Francisco de Paula, Filho de Devanir Quadros dos Santos caminhoneiro e pioneiro no transporte de cargas pesadas RS/SP e de Vera Terezinha dos Santos costureira, teve sua infância raiz em Cambará do Sul; Autodidata desde cedo sempre se reinventou. Seu primeiro emprego foi em Locadora de filmes, vendedor de frutas, empacotador de supermercado, repositor, metalúrgico, almoxarife, com apenas o primeiro grau completo construiu seu primeiro negócio próprio no ramo da moda e confecção sendo Designer auto ditada de roupas, móveis e arquitetura; O que lhe rendeu posteriormente a criação da atual Camisa Gaúcha de Futebol em três panos como a bandeira do RS, produto oficial do Grêmio e Inter, Caxias e Juventude.

Entrou para o ramo da Publicidade e propaganda o que não rendeu frutos, recomeçou como representante comercial de moda e vendedor de queijos e vinhos, depois mudou para o Rio Grande do Norte e foi caminhoneiro até se tornar empreendedor do turismo com a inovação e criação da Hospedagem com Carro, locação de carros e imóveis próprios e se tornou construtor de imóveis, trabalhando até os dias de hoje com hospedagem por temporada na praia de Ponta Negra em Natal, RN, local onde reside.

Protetor dos animais e meio ambiente, desde 2008 recicla 100% do lixo produzido por sua família e empresa sendo uma das empresas mais ecológicas do Brasil; Neto de apicultor também protege e compartilha abelhas nativas da mata atlântica e caatinga, polinizando o famoso cartão postal do RN o Morro do Careca.

Assador gaúcho profissional no método de fogo de chão e Mecânico de Harley Davidson, foi como CAC, colecionador, atirador desportista e caçador que nos últimos 22 anos juntou a maior coleção do mundo sobre a República Rio-Grandense e guerra dos Farrapos, garimpada em livros e ao redor do mundo, resgatando moedas com carimbo Piratini, Pontas de lança, o Facão do Herói Joaquim Teixeira Nunes, desde louça a munição de canhão, após um sonho com Miguel Arcanjo que o disse para doar os artefatos ao Museu Farroupilha de Piratini.

Em suas palavras: "(Eu resgatei os artefatos porque eu não tinha pátria, não tinha oportunidades e não podia ficar na minha "mãe terra gaúcha", e por estar exilado, muito longe, me sentindo um guacho, descobri na própria bandeira do RS a minha verdadeira pátria, bem escrito ali República Rio-Grandense e dediquei todo o meu amor, tempo e dinheiro para formar a coleção de artefatos Farrapos TcheVoni, que doei ao Museu Farroupilha de Piratini e cidade de Piratini, minha verdadeira capital; Com tantos anos dedicados ao estudo descobri que não sou brasileiro, minha verdadeira pátria se liberta hoje, seria um país maior e melhor que Uruguay

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Rio-grandense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Independentista, ativista separatista, Aos 185 anos da proclamação da República Rio-Grandense, se auto declara independente do Brasil e cidadão Rio-grandense como um novo Farrapo.

fraterno abraço,
Volnir Junior.
TcheVoni.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Parecer Jurídico nº. 65/2021
Referência: Projeto de Lei nº: 30/2021
Autoria: Legislativo Municipal – Vereadores Sérgio Moacir Rodrigues de Castro - PDT
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. VOLNIR JÚNIOR DOS SANTOS – “TCHÊVONI”.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 30/2021, de 23 de julho de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro, que objetiva conceder o título de cidadão piratiniense ao Sr. Volnir Júnior dos Santos – “Tchêvoni”.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 26 de julho de 2021


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

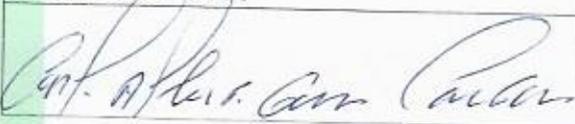
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 30/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°30/2021, que – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR VOLNIR JÚNIOR DOS SANTOS – “TCHÊVONI”.

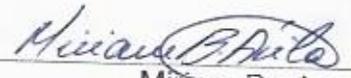
Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão
Vereador do PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Miriam Buchweitz de Ávila– Membro da Comissão
Vereadora do MDB

Piratini, 26 de julho de 2021.

